



**PORTARIA/SEMAS/N.º 009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR OS FATOS NARRADOS  
NOS PROCESSOS Nº 34.409/2019 E  
17.189/2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal e com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes nos processos administrativos nºs 34.409/2019 e 17.189/2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A Sindicância que trata o art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

- I – Presidente: Livia Correa, matrícula nº 118.511-1;
- II – Membro: Iris de Souza Oliveira, matrícula nº 112.239-1;
- III – Membro: Rosemary Rosa Salles, matrícula nº 102.771-2;

**Art. 3º** A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de outubro de 2020.

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

S/PROC.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 07 de outubro de 2020.

artigo 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 17.191/2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I – Presidente: Iris de Souza Oliveira, matrícula nº 112.239-1;

II – Membro: Schirley Mairinck de Siqueira, matrícula nº 118.922-1;

III – Membro: Sandro Cabral Silva, matrícula nº 117.661-1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de outubro de 2020.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO  
DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/SEMAS/N.º 009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº 34.409/2019 E 17.189/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal e com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes nos processos administrativos nºs 34.409/2019 e 17.189/2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I – Presidente: Livia Correa, matrícula nº 118.511-1;

II – Membro: Iris de Souza Oliveira, matrícula nº 112.239-1;

III – Membro: Rosemery Rosa Salles, matrícula nº 102.771-2;

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de outubro de 2020.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO  
DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

Proc. nº 16983/2020

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que, a partir das 14h00min do dia 08 de outubro de 2020 será dado início ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de navegação patrocinada (processamento de cobrança reversa), para o Ambiente Digital a ser definido pela SEME Cariacica.

O envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue, devidamente lacrado e rubricado, à Comissão Permanente de Licitação, localizada no setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, sito à Avenida Mario Gurgel, 2502, Alto Lage, Cariacica/ES.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.cariacica.es.gov.br/licitacao](http://www.cariacica.es.gov.br/licitacao) Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 06/10/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0133/2020**

Proc. Nº 16.458/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de médico hospitalares.

Início de acolhimento das propostas: dia: 08/10/2020 a partir das 08:00h.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 20/10/2020 às 11:00h.

Início da Sessão de Disputa: 20/10/2020 às 13:00.

Edital disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Informações no e-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 24/09/2020.

Jorge Augusto B. Meireles  
Pregoeiro

**DIVERSOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 17.488/2019

Contrato nº. 135/2019

Contratante: PMC

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)